

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 949/65

PARECER CEE-nº 1154/74
Aprovado por Deliberação de
22/maio/74

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro

ASSUNTO: Recontratação de Anneliese Margarete Wernick, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Fisiologia Animal e Zoologia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Wlademir Pereira

HISTÓRICO: A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro solicita autorização para recontratar Anneliese Margarete Wernick na qualidade de Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Fisiologia Animal e Zoologia.

FUNDAMENTAÇÃO: Os autos encontram-se corretamente instruídos de acordo com as disposições da Portaria CESESP 11/73. Os órgãos colegiados da Faculdade se manifestaram favoravelmente à recontratação.

CONCLUSÃO: Favorável à recontratação pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro de Anneliese Margarete Wernick, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Fisiologia Animal e Zoologia.

São Paulo, 5 de maio de 1974

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV, de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente